



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Terça-feira, 22 de dezembro de 2020

Ano I | Edição nº 54

Página 1 de 13

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Resoluções	10
Licitações e Contratos	13
Extrato	13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santoanastacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santo Anastácio

CNPJ 54.279.666/0001-50

Rua Barão do Rio Branco, 220

Telefone: (18) 3263-9422

Site: www.santoanastacio.sp.gov.br/

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santoanastacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Terça-feira, 22 de dezembro de 2020

Ano I | Edição nº 54

Página 2 de 13

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 669, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

ROBERTO VOLPE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º. – Exonerar, a partir de 31 de dezembro de 2020, ALEX SANDRO DA SILVA SANTOS, RG 27.987.818-7, do cargo de Assessor de Compras, contratado em comissão através da Portaria nº. 228, de 13/03/2017.

Artigo 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO VOLPE

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe de Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 670, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

ROBERTO VOLPE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º. – Exonerar, a partir de 31 de dezembro de 2020, ANA BEATRIZ DANELON RIGO BONILHA, RG 17.671.747-X, do cargo de Diretor de Escola, contratada em comissão através da Portaria nº. 452, de 16/07/2020.

Artigo 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO VOLPE

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe de Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 671, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

ROBERTO VOLPE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º. – Exonerar, a partir de 31 de dezembro de 2020, DANIELI DE AGOSTINI SARAIVA MENDES, RG 48.904.555-8, do cargo de Diretor Administrativo, contratada em comissão através da Portaria nº. 003, de 03/01/2017.

Artigo 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO VOLPE

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe de Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 672, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

ROBERTO VOLPE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º. – Exonerar, a partir de 31 de dezembro de 2020, DORINDA GUARACI DE JESUS FERREIRA, RG 5.444.202, do cargo de Diretor de Escola, contratada em comissão através da Portaria nº. 195, de 17/03/2020.

Artigo 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO VOLPE

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Terça-feira, 22 de dezembro de 2020

Ano I | Edição nº 54

Página 3 de 13

Chefe de Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 673, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

ROBERTO VOLPE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º. – Exonerar, a partir de 31 de dezembro de 2020, ESTERALVES CONCEIÇÃO, RG 16.198.146-X, do cargo de Assessor de Cultura, contratada em comissão através da Portaria nº. 032, de 01/01/2017.

Artigo 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO VOLPE

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe de Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 674, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

ROBERTO VOLPE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º. – Exonerar, a partir de 31 de dezembro de 2020, FELIPE FIABANI, RG 40.844.818-0, do cargo de Diretor Administrativo, contratado em comissão através da Portaria nº. 515, de 11/07/2017.

Artigo 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO VOLPE

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe de Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 675, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

ROBERTO VOLPE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º. – Exonerar, a partir de 31 de dezembro de 2020, GUSTAVO REAL, RG 25.280.632-3, do cargo de Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, contratado em comissão através da Portaria nº. 19, de 09/01/2017.

Artigo 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO VOLPE

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe de Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 676, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

ROBERTO VOLPE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º. – Exonerar, a partir de 31 de dezembro de 2020, JAANAI EVILLIN OLIVEIRABISPO, RG 45.198.542-4, do cargo de Diretor Administrativo, contratada em comissão através da Portaria nº. 650, de 16/12/2019.

Artigo 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO VOLPE

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe de Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Terça-feira, 22 de dezembro de 2020

Ano I | Edição nº 54

Página 4 de 13

mesma data.

PORTARIA Nº 677, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

ROBERTO VOLPE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º. – Exonerar, a partir de 31 de dezembro de 2020, JAIME OURIQUES, RG 29.755.470-0, do cargo de Diretor de Administração e Planejamento, contratado em comissão através da Portaria nº. 147, de 06/03/2019.

Artigo 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO VOLPE

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe de Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 678, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

ROBERTO VOLPE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º. – Exonerar, a partir de 31 de dezembro de 2020, JOÃO GONÇALVES DE MORAES SOBRINHO, RG 14.675.690-3, do cargo de Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Trânsito, contratado em comissão através da Portaria nº. 030, de 02/01/2017.

Artigo 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO VOLPE

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe de Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 679, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

ROBERTO VOLPE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º. – Exonerar, a partir de 31 de dezembro de 2020, LEANDRO TOCHIO DA SILVA, RG 56.170.813-7, do cargo de Diretor Administrativo, contratado em comissão através da Portaria nº. 021, de 10/01/2019.

Artigo 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO VOLPE

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe de Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 680, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

ROBERTO VOLPE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º. – Exonerar, a partir de 31 de dezembro de 2020, LETÍCIA ALVES CAMPOS, RG 36.090.183-9, do cargo de Diretor Administrativo, contratada em comissão através da Portaria nº. 311, de 04/05/2020.

Artigo 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO VOLPE

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe de Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Terça-feira, 22 de dezembro de 2020

Ano I | Edição nº 54

Página 5 de 13

PORTARIA Nº 681, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

ROBERTO VOLPE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º. – Exonerar, a partir de 31 de dezembro de 2020, LIZANDRA KAMIO, RG 27.179.726-5, do cargo de Diretor de Meio Ambiente, contratada em comissão através da Portaria nº. 351, de 08/05/2017.

Artigo 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO VOLPE

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe de Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 682, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

ROBERTO VOLPE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º. – Exonerar, a partir de 31 de dezembro de 2020, MÁRCIA TIMÓTEO GARBO, RG 33.976.856-3, do cargo de Secretário Municipal de Assistência Social, contratada em comissão através da Portaria nº. 455, de 26/08/2019.

Artigo 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO VOLPE

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe de Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 683, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

ROBERTO VOLPE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º. – Exonerar, a partir de 31 de dezembro de 2020, MARIA CRISTINA VEIGA MARTINS, RG 12.517.531, do cargo de Diretor de Escola, contratada em comissão através da Portaria nº. 562, de 21/07/2017.

Artigo 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO VOLPE

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe de Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 684, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

ROBERTO VOLPE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º. – Exonerar, a partir de 31 de dezembro de 2020, MARIA ISABEL DE ALMEIDA, RG 15.193.332-7, do cargo de Diretor Administrativo, contratada em comissão através da Portaria nº. 507, de 17/08/2020.

Artigo 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO VOLPE

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe de Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Terça-feira, 22 de dezembro de 2020

Ano I | Edição nº 54

Página 6 de 13

PORTARIA Nº 685, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

ROBERTO VOLPE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º. – Exonerar, a partir de 31 de dezembro de 2020, MARIELLI TETILA FELIX, RG 40.573.836-5, do cargo de Diretor de Trânsito, contratada em comissão através da Portaria nº. 524, de 13/07/2017.

Artigo 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO VOLPE

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe de Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 686, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

ROBERTO VOLPE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º. – Exonerar, a partir de 31 de dezembro de 2020, MERCEDES APARECIDA BARIANI GUIMARÃES, RG 15.195.258-9, do cargo de Secretário Municipal de Educação e Cultura e Esporte, contratada em comissão através da Portaria nº. 001, de 06/01/2020.

Artigo 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO VOLPE

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe de Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 687, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

ROBERTO VOLPE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º. – Exonerar, a partir de 31 de dezembro de 2020, NORIVALDO ANTONIO BARIANI, RG 3.036.872, do cargo de Secretário Municipal de Saúde, contratado em comissão através da Portaria nº. 018, de 02/01/2017.

Artigo 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO VOLPE

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe de Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 688, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

ROBERTO VOLPE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º. – Exonerar, a partir de 31 de dezembro de 2020, PRISCILA FREITAS FILITTO MIRANDA, RG 41.477.772-4, do cargo de Diretor Administrativo, contratada em comissão através da Portaria nº. 136, de 01/02/2017.

Artigo 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO VOLPE

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe de Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Terça-feira, 22 de dezembro de 2020

Ano I | Edição nº 54

Página 7 de 13

PORTARIA Nº 689, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

ROBERTO VOLPE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º. – Exonerar, a partir de 31 de dezembro de 2020, RODRIGO CESAR IOPE DE SOUZA, RG 23.801.102-1, do cargo de Assessor Jurídico, contratado em comissão através da Portaria nº. 139, de 01/02/2017.

Artigo 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO VOLPE

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe de Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 690, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

ROBERTO VOLPE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º. – Exonerar, a partir de 31 de dezembro de 2020, RODRIGO DUGAICH CARNIATO, RG 33.977.216-5, do cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, contratado em comissão através da Portaria nº. 114, de 23/01/2017.

Artigo 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO VOLPE

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe de Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 691, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

ROBERTO VOLPE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º. – Exonerar, a partir de 31 de dezembro de 2020, RODRIGO SAKAMOTO, RG 23.307.859-8, do cargo de Diretor de Esportes, contratado em comissão através da Portaria nº. 316, de 02/05/2017.

Artigo 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO VOLPE

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe de Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 692, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

ROBERTO VOLPE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º. – Exonerar, a partir de 31 de dezembro de 2020, RUD CARDOSO DEPIERI, RG 47.950.878-1, do cargo de Agente de Crédito, contratado em comissão através da Portaria nº. 333, de 14/05/2020.

Artigo 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO VOLPE

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe de Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Terça-feira, 22 de dezembro de 2020

Ano I | Edição nº 54

Página 8 de 13

PORTARIA Nº 693, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

ROBERTO VOLPE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º. – Exonerar, a partir de 31 de dezembro de 2020, SÉRGIO ANTÔNIO DA SILVA, RG 27.570.744-1, do cargo de Assessor Chefe de Gabinete, contratado em comissão através da Portaria nº. 056, de 02/01/2017.

Artigo 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO VOLPE

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe de Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 694, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

ROBERTO VOLPE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º. – Exonerar, a partir de 31 de dezembro de 2020, SONIA AKIKO NACANO PERÍCOLO, RG 15.195.264, do cargo de Diretor Administrativo, contratado em comissão através da Portaria nº. 020, de 09/01/2017.

Artigo 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO VOLPE

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe de Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 695, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

ROBERTO VOLPE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º. – Exonerar, a partir de 31 de dezembro de 2020, WILSON LUÍS FERREIRA CORREA, RG 12.518.346, do cargo de Diretor Administrativo, contratado em comissão através da Portaria nº. 053, de 05/02/2018.

Artigo 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO VOLPE

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe de Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 696, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

ROBERTO VOLPE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º. – Exonerar, a partir de 31 de dezembro de 2020, CHRISTIAN OTÁVIO PACHOALOTTO, RG 30.582.597-5, do cargo de Diretor Administrativo, contratado em comissão através da Portaria nº. 087, de 03/01/2017.

Artigo 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO VOLPE

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe de Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Terça-feira, 22 de dezembro de 2020

Ano I | Edição nº 54

Página 9 de 13

PORTARIA Nº 701, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

ROBERTO VOLPE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º – Exonerar a pedido, a partir de 01 de janeiro de 2021, a servidora pública municipal MARIAAPARECIDA CRIVILIN AGUDO, RG. 20.151.038, ocupante do cargo de Instrutor de Ensino Profissionalizante, admitida em 03 de junho de 1988.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO VOLPE

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 702, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

ROBERTO VOLPE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º. – Exonerar, a partir de 31 de dezembro de 2020, ADRIANA DA SILVA RIBEIRO, RG 24.303.207-9, do cargo de Diretor de Escola, nomeada em comissão através da Portaria nº. 134, de 30/01/2017.

Artigo 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO VOLPE

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe de Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Terça-feira, 22 de dezembro de 2020

Ano I | Edição nº 54

Página 10 de 13

Resoluções



MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Rui Barbosa, 311 – Centro (Fone :3263-2288-Fax:3263-1874)

e-mail: semecsantoanastacio@gmail.com



RESOLUÇÃO SEMED Nº006 , DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre a reorganização do Calendário Escolar para o Sistema Municipal de Ensino de Santo Anastácio e dá providências correlatas. ”

Mercedes Aparecida Bariani Guimarães, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte do Município de Santo Anastácio - SP, no uso de suas atribuições legais e

Considerando que a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou, em 11-03-2020, que a disseminação comunitária do COVID-19 em todos os Continentes caracteriza pandemia e que estudos recentes demonstram a eficácia das medidas de afastamento social precoce para restringir a disseminação da COVID19, além da necessidade de se reduzir a circulação de pessoas e evitar aglomerações em toda a cidade, inclusive no transporte coletivo;

Considerando as disposições constantes do Decreto Municipal nº 026, de 17 de março de 2020, cujo inciso I, § 3º determinou a suspensão das aulas presenciais no âmbito da rede pública municipal de educação básica;

Considerando as disposições contidas nas Resoluções SEMED: nº 001 de 26 de março de 2020; nº 002 de 03 de abril de 2020 e nº 003 de 22 de abril de 2020, que fixa normas complementares para o ano letivo de 2020, visando ao cumprimento das horas de efetivo trabalho escolar obrigatórias, por meio de atividades



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Terça-feira, 22 de dezembro de 2020

Ano I | Edição nº 54

Página 11 de 13

presenciais e não presenciais pelos alunos da Rede Pública Municipal de Educação Básica, em face da excepcionalidade decorrente da decretação das medidas de enfrentamento da situação de emergência de saúde pública, observadas as normas previstas na legislação educacional vigente, e dá providências correlatas.

Considerando o artigo 24 e, em especial, o artigo 23 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional que dispõe em seu § 2º que o calendário escolar deverá adequar-se às peculiaridades locais, inclusive climáticas e econômicas, a critério do respectivo sistema de ensino, sem com isso reduzir o número de horas letivas previsto nesta Lei;

Considerando a necessidade de reorganização do calendário escolar dos estabelecimentos municipais de ensino vinculados ao Sistema de Ensino Municipal de Santo Anastácio;

Considerando o disposto no § 2º, art.2º, da Lei n. 14.040, de 18 de agosto de 2020 que dispõe que a reorganização do calendário escolar do ano letivo afetado pelo estado de calamidade pública obedecerá aos princípios dispostos no art. 206 da Constituição Federal, notadamente a igualdade de condições para o acesso e a permanência nas escolas, e contará com a participação das comunidades escolares para sua definição.

Considerando as particularidades e especificidades da área da educação que demanda a adoção de normas especiais; e

Considerando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade.

RESOLVE:

Art. 1º – O calendário escolar foi reorganizado devido à suspensão das atividades escolares presenciais para prevenir o contágio pelo coronavírus (covid-19), conforme o disposto nesta Resolução.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Terça-feira, 22 de dezembro de 2020

Ano I | Edição nº 54

Página 12 de 13

Art. 2º – Na elaboração do calendário para o ano letivo de 2020, as escolas municipais se organizaram para atender o que segue:

- I – Início das aulas regulares no dia 05/02/2020;
- II – Suspensão das aulas presenciais a partir de 23/03/2020;
- III – Recesso Escolar de 23/03/2020 à 21/04/2020;
- IV – Planejamento das atividades remotas, organizadas primeiramente pela Equipe da Secretaria Municipal de Educação, de 22/04/2020 à 24/04/2020;
- V- Término do ano letivo em 23/12/2020.

Art. 3º – As autoridades escolares devem tomar as providências necessárias para o cumprimento do disposto nesta Resolução.

Art. 4º – A qualquer tempo as medidas adotadas nesta Resolução poderão ser revistas, em razão da cessação da suspensão das aulas e/ou adoção de novas medidas pelas autoridades competentes.

Art. 5º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 23 de março de 2020, bem como revogando as disposições em contrário.

Santo Anastácio, 30 de novembro de 2020.

Mercedes Aparecida Bariani Guimarães

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Terça-feira, 22 de dezembro de 2020

Ano I | Edição nº 54

Página 13 de 13

Licitações e Contratos

Extrato

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 090/2020

Contratante: Município de Santo Anastácio

Contratada: TV Cabo de Santo Anastácio Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de link óptico entre 06 pontos.

Valor: R\$ 1.250,00 mensais

Assinatura: 18/12/2020

Vigência: 12 meses

Modalidade: Dispensa 17/2020